



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 9201, DE 31 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,


DECRETA:


Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Tenente do QOBM, pelo critério de antigüidade, o 2º Tenente BM RE 0016-8 GENIVAL DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de agosto de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2000, 112º da Republica.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 2601, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

Primeiro Oficial do GOEM no Corpo de Bombeiros
Município de São João de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
de que dispõe o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto
no Decreto nº 11, de 08 de março de 1995 e no Decreto nº 64, de 09 de março de
1995, bem como o art. 34 da Lei Complementar nº 123, de 18 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de
Rondônia ao posto de 1º Tenente do GOEM, pelo critério de antiguidade, o 1º Tenente BM
REINALDO SILVA SIMÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
prático de 25 de agosto de 2000.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2000,
113ª da República

JOSE DE AZEVEDO BRANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMÃO
Delegado de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

ANGELO EDUARDO DE MACEDO - Cel. QUBM
Comandante-Geral